



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 7859, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Súmula: “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Contribuintes de Pontal do Paraná.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 123, da Lei Municipal n° 080, de 22 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal e contido no Protocolo Administrativo n°. 15590/2018.

### DECRETA:

**Art. 1°** - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Contribuintes de Pontal do Paraná, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

#### **I – Conselheiros representantes do Poder Executivo Municipal:**

- a) Jemima Aliano – Titular;
- b) Bruno Predunti de Brito – Suplente;
- c) Giovani Masceno Rodrigues – Titular;
- d) Deividy Cabral Lopes da Silva – Suplente;
- e) Marcia Mary Mesquita Evagelista– Titular;
- f) Marlene Dalfovo– Suplente;

#### **II – Conselheiros representantes dos contribuintes, indicados pela Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Pontal do Paraná – ACIAPAR:**

- a) Ercio Luiz Weschenfelder – Titular;
- b) Roberto Stelmacki Junior – Suplente;

#### **III – Conselheiros representantes dos contribuintes, indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI:**

- a) Edite Forbeci de Moraes – Titular;
- b) Edson Roberto Machado - Suplente

#### **IV – Conselheiros representantes dos contribuintes, indicados pela Colônia de Pescadores Z-5 de Pontal do Paraná:**

- a) Rubens Marcelino da Veiga – Titular;
- b) Ariadnes Casas Machado Januário – Suplente.

**Art. 2°**- Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 25 de abril de 2019

**MARCOS FIORAVANTE**  
Prefeito Municipal

**JORGE MIGUEL PILOTO NETTO**  
Procurador Geral

**JEMIMA ALIANO**  
Secretária Municipal de Finanças